



# BARIKI

## PREFEITURA

RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

Bariri, 21 de outubro de 2019.

OFÍCIO

GP-Nº 388/2019

P.A. nº 7.532/2019

CIENTE  
S.Sessões, 21/10/2019  
  
Presidente

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 128/2019, Requerimento nº 72/2019, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pelo Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

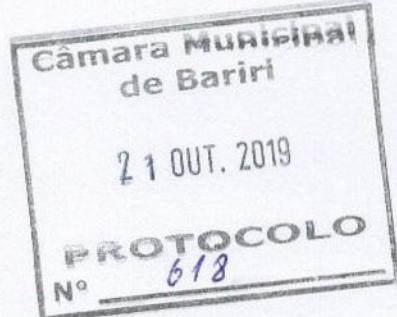
Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEONI NETO

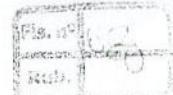
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor  
**RICARDO PREARO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri  
BARIRI – SP



MUNICÍPIO DE  
BARIRI



OFÍCIO Nº 181/2019

Bariri, 18 de outubro de 2019

A Sua Excelência  
FRANCISCO LEONI NETO  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Bariri

Senhor Prefeito

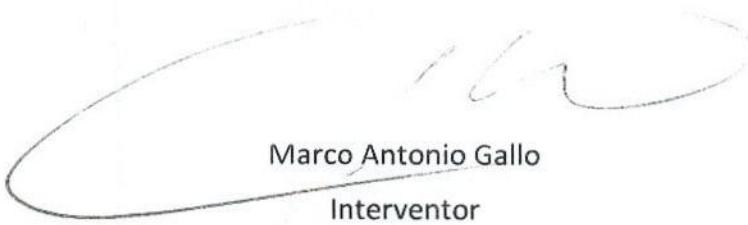
Em atendimento ao requisitado no PA nº 7532/2019, vimos pelo presente apresentar informações requeridas pela Câmara Municipal de Bariri, acerca do relatório final da Auditoria realizada na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Apostado nesse, segue o relatório obtido junto a empresa contratada para auditar as contas contábeis.

Gostaríamos de frisar que o relatório se tornou inconclusivo, visto que a equipe interventora, mesmo requisitando as informações a quem de direito, não conseguiu localizar todos os documentos necessários para a constatação dos saldos contábeis.

Informamos, por fim, que o pagamento foi realizado parcialmente, estando as parcelas finais condicionadas a conclusão dos trabalhos em função da aplicação da teoria da exceptio non adimpleti contractus.

Respeitosamente

  
Marco Antonio Gallo  
Interventor